



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Dispensas - Aviso de Abertura	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.148, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Altera dispositivo que especifica no artigo 1º, da Lei nº 2.139, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.169ª sessão extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o elemento da despesa contido na classificação orçamentária de que trata o artigo 1º, da Lei nº 2.139, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...] 02 Prefeitura Municipal 020700 Departamento de Serviços Públicos 15.452.0008.2345.0000 MANUT. CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL - CODESU 3.3.70.41.00 Contribuições Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decretos

Decreto nº 3.530, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o feriado municipal da “Paixão de Cristo” no dia 07 de abril de 2023;

DECRETO:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira da Semana Santa.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 07/03/2023 **PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA**

Atos Oficiais

Portarias:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 541, de 06 de março de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Consultório Dentário.”

[...]

Art. 1º - [...] o emprego de Auxiliar de Consultório Dentário, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 590, de 13 de março de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.” [...]

Art. 1º - [...] o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, [...]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 3 de 11

Portaria nº 632, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Tatiani Costa Pascoal Lopes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.594.430-7 e do CPF nº 280.283.488-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 633, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Rita de Cassia Silva dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.195.598-1 e do CPF nº

541.922.578-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 634, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Alessandra Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 64.714.050-0 e do CPF nº 063.937.239-20, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 4 de 11

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 635, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Natalia Aparecida Thomazino Sartoratto**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.004.892-7 e do CPF nº 415.673.998-86, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 636, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Anangelica Franco de Almeida Correa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 41.819.167-0 e do CPF nº 333.549.048-79, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 637, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Rubia Donizeti de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 60.959.926-4 e do CPF nº 546.773.598-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 5 de 11

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 638, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Ticiane Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 54.302.811-2 e do CPF nº 493.805.948-79, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 639, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Sofia Megale Brandão**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 17.872.823-8 e do CPF nº 132.541.378-09, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 640, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Natame Aparecida de Jesus Pires**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.869.370-6 e do CPF nº 426.628.078-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 6 de 11

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 641, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Valdirene Carmo de Souza**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.117.210-8 e do CPF nº 182.147.128-82, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 642, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito

Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Cristina Vitoriano**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.898.965-X e do CPF nº 217.271.598-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 643, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Ana Paula Teixeira**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 30.539.144-6 e do CPF nº 312.645.238-82, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 7 de 11

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 644, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Guarda Patrimonial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 157/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor **Alessandro Santos Roberto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41.764.058-4 e do CPF nº 374.490.328-13, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Guarda Patrimonial** com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, com a redação dada pela Lei Complementar nº 066/19, no Grupo Ocupacional I - Administrativo / Contábil / Financeiro, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 645, de 03 de abril de 2023.

“Nomeação dos Integrantes da Comissão Municipal Intersectorial para elaboração do Plano Municipal pela

Primeira Infância - PMPI”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da **Comissão Municipal Intersectorial** para a elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, na forma do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Administração:

Titular: Paulo Roberto Marine;

Suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

II - Departamento de Ação e Inclusão Social:

Titular: Elise de Souza Toledo;

Suplente: Monique Anniele Molena;

III - Departamento de Educação:

Titular: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato;

Suplente: Luana de Freitas

IV - Departamento de Saúde:

Titular: Maria Cecília Gaboardi de Camargo;

Suplente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;

V - Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e

Lazer:

Titular: Débora Frare;

Suplente: Júlio César de Moraes;

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Alexandre Batista dos Santos;

Suplente: Lucilene de Godoy Sae.

Art. 2º - Fica designada como Coordenadora Geral a Sra. Monique Anniele Molena, conforme o disposto no Art.3º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 147/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 8 de 11

locação de equipamentos e contratação de professores para academia de musculação a ser instalada no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

A Pregoeira, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 04 de abril de 2023.

Letícia de Souza Bozzi
Pregoeira

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte dispensa:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais do trabalho - LTCAT e análise ergonômicas do trabalho AEP's.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/04/2023 Até 13/04/2023 às 17:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: licitacoesmorungaba@gmail.com

O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 05/04/2023 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 04 de abril de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os socorristas e os funcionários do setor de vigilância sanitária do Departamento de Saúde do Município de Morungaba, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/04/2023 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 05/04/2023 e retirada

nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 04 de abril de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Nº 630/04/2022

ADITAMENTO: Nº 037/2023

TIPO: Menor preço

OBJETO: Prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota do Departamento Municipal de Saúde de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO).

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

VIGENCIA: 12 meses

PROCESSO: Nº 148/01/2022

ADITAMENTO: Nº 038/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 TIPO: Menor preço

OBJETO: Prestação dos serviços em ministrar aulas de dança/ballet para atendimento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS do Município", em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ALESSANDRA HELENA GRITTI BUZO

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

VIGENCIA: 12 meses

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO: Nº 305/03/2023 CONTRATO: Nº 045/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2023 TIPO:

Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentos especiais para exercício de 2023", pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 10.200,00

VIGENCIA: A partir da sua assinatura, vigendo até 31.12.2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

PROCESSO: Nº 305/03/2023 CONTRATO: Nº 046/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 9 de 11

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2023 TIPO:
Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentos especiais para exercício de 2023", pelo regime de menor preço por item, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E ALIMENTOS EM GERAL EIRELI - EPP,

VALOR: R\$ 4.368,20

VIGENCIA: A partir da sua assinatura, vigendo até 31.12.2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

PROCESSO: Nº 1618/11/2022 CONTRATO: Nº 047/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023 TIPO:
Menor preço por item

OBJETO: "Contratação de empresa(s) para Implementação de Projeto Esportivo no Município de Morungaba referente ao Convenio nº 909946/2021, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA

VALOR: R\$ 7.422,00

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 10 de 11

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1008/07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de materiais agropecuários, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA - EIRELI

VALOR: 131.986,20

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ADUBO 10.10.10 Marca: HERINGER	SC	150	R\$ 177,66	R\$ 26.649,00
2	ADUBO 20.05.20 SC 25 KG Marca: HERINGER	SC	150	R\$ 187,27	R\$ 28.090,50
3	ADUBO 4.14.8 SACO COM 50 KG Marca: HERINGER	UN	100	R\$ 267,02	R\$ 26.702,00
9	BOMBA DE PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE COMPRESSAO Marca: VONDER	UND	3	R\$ 319,90	R\$ 959,70
13	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO PRETO SOLADO AMARELO Marca: VONDER	PAR	10	R\$ 58,35	R\$ 583,50
14	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETO SOLADO AMARELO Marca: VONDER	PAR	10	R\$ 128,41	R\$ 1.284,10
20	CAPA DE CHUVA EM PVC IMPERMEAVEL TRANSPARENTE Marca: VONDER	UN	30	R\$ 35,41	R\$ 1.062,30
35	ENXADA N. 28 Marca: VONDER	UN	20	R\$ 92,25	R\$ 1.845,00
36	ENXADA N 30 Marca: VONDER	UN	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,20
37	ENXADAO LARGO FORJADO 2,5 C/ CABO Marca: VONDER	UND	10	R\$ 77,55	R\$ 775,50



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1207

Página 11 de 11

38	FACAO PARA MATO EM AÇO CARBONO 10 COM CABO POLIESTIRENO 16" Marca: VONDER	UND	5	R\$ 45,66	R\$ 228,30
39	FEPONIL (TROPPER 25 F) SPRAY Marca: FIPRONIL SPRAY P/USO DIPIL	UNID	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
44	FORMICIDA LIQUIDO - FR 1 L Marca: DIPIL FORMICIDA 1L	LT	50	R\$ 56,05	R\$ 2.802,50
45	FORMICIDA PO Marca: MADEGRAN 1 KG	KG	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
55	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO Marca: QUALITY	PAR	50	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
59	LUVA NITRILICA PARA PROTEÇÃO QUIMICA Marca: IMB	UNID	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
63	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE UNICA C/ PROTEÇÃO LATERAL AMARELO Marca: VONDER	UND	20	R\$ 6,21	R\$ 124,20
71	PULVERIZADOR MANUAL AGRICOLA LATERAL DEE COMPRESSAO 5 LT Marca: BRUDEN	UNID	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
77	TELA HEXAGONAL P/ GALINHEIRO Marca: VONDER	MT	600	R\$ 12,20	R\$ 7.320,00
86	VASSOURA PARA GRAMA EM PVC Marca: VONDER	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
89	GRAMPO POLIDO 1X9 Marca: BELGO	UNID	42	R\$ 36,20	R\$ 1.520,40
90	ADUBO 10.10.10 Marca: HERINGER	SC	50	R\$ 177,66	R\$ 8.883,00
91	ADUBO 20.05.20 SC 25 KG Marca: HERINGER	SC	50	R\$ 187,27	R\$ 9.363,50
Total do Proponente					R\$ 131.986,20

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ecec-0805-a1e8-73b5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1207, ano VII, veiculado em 04 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 04/04/2023 às 17:34:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ecec-0805-a1e8-73b5>